



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n – Jardim Santarém – CEP: 68030-360 – Santarém/Pará
E-mail: semjel@santarem.pa.gov.br

PORTARIA Nº 019/2023 – SEMJEL, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 423/2023 – GAP/PMS, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato de fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL. Titular: Paulo Roberto Castro Campos - Matrícula nº 89037, e, Suplente: Edimar Xavier da Silva - Matrícula Nº89226.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 015/2023-SEMJEL, de 15 de junho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Gabinete do Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, em 03 de agosto de 2023.

Publicada na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte três.

TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL
Decreto nº 015/2021-GAP/PMS